FETAGRO
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: **76.907-566** - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados por este Edital, de acordo com o que rege o Estatuto Social da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia-FETAGRO, todos os Conselheiros e Conselheiras dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais para a **PLENÁRIA ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FETAGRO,** que será realizada nos dias 24, 25 e 26 **do mês de março do ano de 2020** no Auditório do Laboratório Escola de Fitoterapia e Centro de Formação de Agricultores, localizado na Avenida Edson Lima Nascimento (Linha 94 – RO 472), Lote Urbano 08, Loteamento Jardim São Cristóvão, em Ji-Paraná/RO, com início às **9:30 horas do dia 24 em Primeira Convocação com Maioria Simples, e em Segunda Convocação às 10:00 horas com 1/3 dos sindicatos filiados com Direito a Votos, e término previsto para as 12:00 horas do dia 26**, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes;
2. Prestação De Contas;
3. Festival Nacional da Juventude Rural;
4. Representação e representatividade (Assalariados (as) Rurais);
5. Grito Terra estadual/ Nacional;
6. Renovação do Convenio do Desconto Direto;
7. Plenária Nacional da terceira idade;
8. CUT-RO;
9. Preparação para o VIII CONFETAGRO/ FEPAF;
10. Eleição 2020;
11. Outros assuntos de interesse da categoria.

O credenciamento dos (as) delegados e delegadas será realizado das **08: horas às 09:h 20min**, no local de realização do Conselho, devendo estar presentes no ato do credenciamento Dois integrantes da Diretoria de cada Sindicato filiado no gozo de seus direitos sindicais, respeitando a paridade de gênero, ou seus respectivos suplentes bem a cota mínima de 20% de juventude os quais também devem ser integrantes da diretoria ou conselho fiscal do STTR.

Os Membros da Diretoria da FETAGRO.

Para garantir a quota mínima de 20% de juventude, cada regional da FETAGRO, deverá indicar quem serão os titulares e suplentes, ficando de responsabilidade da mesma manter atualizadas estas indicações. Esta definição deverá ser informada previamente a FETAGRO para organizar o credenciamento, no prazo mínimo de 48 horas (dois dias úteis) antes do conselho,

O não cumprimento da cota de 20% de jovens pela regional inviabilizará o credenciamento dos sindicatos presentes da regional de acordo com o que rege o **Art. 21** do estatuto da FETAGRO.

Ji-Paraná/RO, 28 de fevereiro de 2020.

Alessandra da Costa Lunas
Presidente da FETAGRO
CPF: 439.995.812-04

Sirlene Honoria Pinto de Oliveira
Sec. Geral
CPF: 692.842.292-00